



AUTO BRAZ LTDA
CNPJ N.º 78.512.779/0001-11
RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1041 – CENTRO – CEP: 85.301-410
LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2022

Ilustríssimo Sr

Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo -PR

Ref.: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022-PMC

AUTO BRAZ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **78.512.779/0001-11**, com sede na **Rua Expedicionário João Maria, 1041, CEP. 85.301-410**, na cidade de **Laranjeiras do Sul - PR**, neste ato representada por seu/sua sócio(a) administrador Sr. **Fabiano Ricardo Franciosi**, portador da carteira de identidade RG sob o nº **4.478.693-1**, e do CPF sob o nº **860.174.039-15**, tempestivamente, vem à presença de Vossa Senhoria, interpor:

RECURSO ADMINISTRATIVO

contra a decisão dessa digna Comissão de Licitação que Habilitou a empresa FLORENÇA VEICULOS S.A, demonstrando os motivos de seu inconformismo pelas razões a seguir articuladas:

I – DOS FATOS

A Recorrente atendendo ao chamado dessa Instituição para o certame licitatório veio participar com a mais estrita observância das exigências editalícias.

Ocorre que a douta Comissão de Licitação julgou HABILITADA a empresa FLORENÇA VEICULOS S/A.

Mas ao nosso entendimento a referida empresa FLORENÇA VEICULOS S.A, descumpriu com o Edital no item: **08.3.6 Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em vigor. As certidões que não**



AUTO BRAZ LTDA

CNPJ N.º 78.512.779/0001-11

RUA EXPEDICIONÁRIO JOÃO MARIA, Nº 1041 – CENTRO – CEP: 85.301-410

LARANJEIRAS DO SUL – PARANÁ

expressarem o prazo de validade deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

A referida empresa apresentou Certidão POSITIVA, o que contradiz o que pede o Edital.

II – DAS RAZÕES

Portanto a empresa FLORENÇA VEICULOS S.A descumpriu o referido edital de licitação.

III – DO PEDIDO

Posto isso, requeremos que a referida empresa FLORENÇA VEICULOS S.A seja declarada INABILITADA no referido certame.

o § 4º, do art. 109, da Lei nº 8666/93.

Termos que Pede o Deferimento

Laranjeiras do Sul – Pr, 24 de Fevereiro de 2022.

AUTO BRAZ LTDA
FABIANO RICARDO FRANCIOSI